

sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir .
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém, 25 de novembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 905810

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3363,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 091/2011-UEPA, (**5º Termo Aditivo**) firmado com a Empresa JL DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP, em substituição a servidor outro.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUARTA, relativo ao contrato nº 091/2011-UEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ELIANE LEITE DA TRINDADE, matrícula nº 57234624/1 para o cargo de Fiscal do Contrato nº 091/2011-UEPA (5º Termo Aditivo) firmados entre UEPA e EMPRESA JL DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ nº 83.880.294/0001-10. *A antes citada servidora substituirá a Sra. ELIETE DA COSTA SILVEIRA na fiscalização do mencionado contrato e seus aditivos.*
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a cessão de equipamentos e acessórios, com fornecimento de Lanceta (Micro), descartável para sangria, chata em aço inoxidável, caixa com 200, a fim de atender as necessidades do LAPAD/CCBS/ CAMPUS II, da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém, 25 de novembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 905813

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3364,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 026/2015-UEPA, firmado com a Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em substituição a servidor outro.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA TERCEIRA, relativo ao contrato nº 026/2015-UEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE LEITE DA TRINDADE**, matrícula nº 57234624/1 para o cargo de Fiscal do Contrato nº 026/2015-UEPA firmados entre UEPA e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.490.595/0001-73. *A antes citada servidora substituirá o Sr. JOSÉ MARCELO CARVALHO DE MAGALHÃES, na fiscalização do mencionado contrato e seus aditivos.*
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição, em caráter de comodato, de um equipamento analisador hematológico e seus respectivos reagentes para a realização e exames de triagen neonatal para o diagnostico de anemia falciforme, a fim de atender as necessidades do LAPAD/CCBS, da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do

contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém, 25 de novembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 905814

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 3381/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Publicada no Diário Oficial N.º 33.021 de 27 de novembro de 2015.
Número do Protocolo: 904209
Onde se lê:
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Leia-se:
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro 2016.

Protocolo 905711

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2015/364014

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:057/2014
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2015
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Redução de Valor
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a redução do valorglobal e aprorrogação de vigência, do contrato nº 057/2014-UEPA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta externa, tratamento (incineração) e Destinação Final de resíduos e lixo dos serviços de saúde, de forma contínua, produzidos pelo Centro de Saúde Escola do Marco do CCBS da Universidade do Estado do Pará.
VALOR DO TERMO:R\$ 122.850,00(cento e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
INÍCIO DA VIGÊNCIA:15.12.2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:14.12.2016
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
LOGRADOURO: Estrada do Santana do Aurá, S/N
BAIRRO: Águas Lindas
CEP:67020-590
CIDADE: Ananindeua
UF: PA

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 905617

SUPRIMENTO DE FUNDO

ERRATA

PORTARIA 3382/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Publicada no Diário Oficial N.º 33.021 de 27 de novembro de 2015.
Número do Protocolo: 904209
Onde se lê:
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Leia-se:
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro 2016.
PORTARIA 3383/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Publicada no Diário Oficial N.º 33.021 de 27 de novembro de 2015.
Número do Protocolo: 904209
Onde se lê:
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Leia-se:
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro 2016.

Protocolo 905625

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3449/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro de 2016.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO
Matrícula Funcional: 6121730/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 1.000,00
339039 _ R\$ 3.000,00
PORTARIA Nº 3450/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro de 2016.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES
Matrícula Funcional: 54194594/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.000,00
339039 _ R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.
PORTARIA Nº 3451/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro de 2016.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR
Matrícula Funcional: 54196628/ 3
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6331
Fonte: 0261
339030 _ R\$ 2.000,00
339039 _ R\$ 2.000,00
PORTARIA Nº 3452/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015,
Para prestação de contas até 15 de janeiro de 2016.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330
Fonte: 0261
339036 _ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 905649

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 3438/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de jornada de TCC.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5917490-1
DATA INICIO: 09.12.2015
DATA TÉRMINO: 12.12.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3439/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de jornada de TCC.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57188511-2
DATA INICIO: 09.12.2015
DATA TÉRMINO: 12.12.2015
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA Nº 3440/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
ID. FUNCIONAL: 5636639-1
DATA INICIO: 14.04.2015
DATA TÉRMINO: 18.04.2015
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
PORTARIA Nº 3441/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar visita técnica